



PORTARIA/DIADM Nº 800/12

João Pessoa, 26 de novembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e considerando o **RECESSO FORENSE**, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013,

R E S O L V E determinar horário especial de expediente no setor de Reprografia durante o referido período, conforme Portaria/DIADM nº 799/12 que funcionará em regime de rodízio das 14:00 às 17:00 horas, da segunda à quinta-feira e das 08:00 às 12:00 horas, na sexta-feira, da seguinte forma:

- 1 - Luiz Pessoa Alves nos dias 20, 21 e 26.12.2012;
- 2 – Cosme Cícero da Silva nos dias 27 e 28.12.2012 e 02.01.2013;
- 3 – Vagno dos Santos nos dias 02, 03 e 04.01.2013.

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE**

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

Publicada no DOE-MPPB edição de 13.12.2012